

DECRETO N.º 50.043, DE 29/10/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.750/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$3.447.863,00 (três milhões e quatrocentos e quarenta e sete mil e oitocentos e sessenta e três reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	670	
Unidade Orçamentária	13.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional	15.451.0035.2119	Locação de Máquinas, Veículos e Equipamentos
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	100.000,00	
Dotação	474	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.241.0023.2092	Manutenção De Serv. De Acolh.Institucional Idosos
Categoria Econômica	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	830.650,00	
Dotação	1048	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0017.2051	Manutenção da Atenção Hospitalar / Contratualizaçã
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	1.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-SAÚDE
Valor	2.517.213,00	
Total	3.447.863,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos de anulação parcial de dotação, parte do superávit financeiro do exercício de 2024 e do excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:



Dotação	674	
Unidade Orçamentária	13.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional	15.452.0034.2114	LIMPEZA PÚBLICA, VARRIÇÃO, CAPINA, ROÇADA, COLETA
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	100.000,00	
Total Anulações	100.000,00	
Superávit Financeiro	830.650,00	
Excesso de Arrecadação	2.517.213,00	
Total	3.447.863,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

